



19ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: EXAME COMPLEMENTAR DA INDICAÇÃO DE **THIAGO JOÃO NISHI** PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE EMPRESARIAL.

INTERESSADO: CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE.

Ao 3º dia de abril de 2019, às 13h30min, na sala da Gerência Jurídica, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, o Comitê Estatutário de Elegibilidade, instituído por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resolução DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 46/2018, e composta pelos integrantes signatários, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI** (Coordenadora), **CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA** (Membro), **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA** (Membro Suplente) e **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro/Secretária), reuniu-se para analisar a documentação complementar apresentada pelo pelo indicado ao Conselho de Administração - CONSAD da CDP, na qualidade de representante da classe empresarial, Sr. **THIAGO JOÃO NISHI**, para fins de comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016, conforme registrado nos itens “A” e “D” da ata da 18ª reunião do Comitê Estatutário de Elegibilidade. O Comitê, após analisar a documentação apresentada verificou que: **1)** Quanto ao preenchimento do requisito do Art. 28, inciso I do Decreto n.º 8.945/2019 (ser cidadão de reputação ilibada): o indicado apresentou a documentação comprobatória mínima requerida; **2)** Quanto ao preenchimento do requisito do Art. 28, inciso IV do Decreto n.º 8.945/2019 (ter no mínimo uma das experiências descritas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”): o indicado apresentou cópia da ficha de Anotações e Atualizações da CTPS expedida pela empresa CONVICON CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S/A, na qual constam informações sobre os cargos/funções exercidas e cópia do organograma da referida empresa:

CARGO	DOIS NÍVEIS HIERÁRQUICOS NÃO ESTATUTÁRIO MAIS ALTOS?	PERÍODO	TEMPO
Coordenador de Operações	Sim	1º/6/2014 a 30/11/2015	1 ano e 5 meses
Gerente de Operações de Cais e Pátio	Sim	1º/12/2015 a 28/2/2018	2 anos e 3 meses
Gerente Geral do Terminal Vila do Conde	Sim	A partir de 1º/3/2018	1 ano e 1 mês

100

1
ell



		em andamento	
TEMPO TOTAL: 4 ANOS E 9 MESES			

Assim, de acordo com a documentação apresentada pelo indicado às fls. 18 a 26, a Comissão entende que foram atendidos os seguintes requisitos: ser cidadão de reputação ilibada e ter, no mínimo a experiência profissional prevista no Art. 28, inciso IV, alínea "b", pois demonstrou que exerce há um pouco mais de quatro anos cargo de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa. Face ao exposto, o Comitê **SUGERE** unanimemente a **APROVAÇÃO** da indicação de **THIAGO JOÃO NISHI** ao Conselho de Administração da CDP, uma vez que atendeu aos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 c/c o Decreto nº 8.945/2016. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI
Coordenadora

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Membro

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Membro Suplente

INGRID CARLA DE O. GONÇALVES
Membro/Secretária